



Despacho de homologação.

Por despacho de 30 de janeiro de 2023 da Diretora da Escola Profissional Infante D. Henrique – Porto no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 9348/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 10 de outubro de 2019, publicado em 16 de outubro de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199 foi aberto procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 2 (dois) posto(s) de trabalho na Escola Profissional Infante D. Henrique – Porto na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) homologados a tempo parcial.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o aviso de abertura do concurso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Escola Profissional Infante D. Henrique

O procedimento concursal observou os procedimentos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

Foram estabelecidos os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e os requisitos específicos mencionados no aviso do concurso.

Como método de seleção foram utilizadas a avaliação curricular e a entrevista.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

A lista unitária de ordenação final nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, após homologação, é afixada no átrio da Escola Profissional Infante D. Henrique, disponibilizada na página eletrónica – (www.epidh.pt) e publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do art.º 28 da referida Portaria n.º 233/2022.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos a Concurso

Nº SIGHRE	Nome	Classificação
4654921419	Regina Maria de Oliveira Mões	16,61
8959220124	Elisabete Miranda Carlos	13,98

Porto, 31 de março de 2023

A Diretora.



Dr.ª Olga Sá